



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

## **PORTARIA PROPLAD Nº 200, de 23 de abril de 2018.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor Memorando nº 470/2018/CONTRATOS/DGCAC/ CCONV),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento da **Ata de Registro de Preço nº 36/2018**, firmado com a empresa **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, decorrente do Pregão **Eletrônico nº 80/2017 (Processo nº 23067.16045/2017-83)**, que tem como objeto registro de preços para eventual fornecimento de insumos (ingredientes) em lote único para realização de aulas práticas do Curso de Bacharelado em Gastronomia (Instituto de Cultura e Arte - ICA) da Universidade Federal do Ceará.

### **I - Gestor do Contrato:**

- **Titular:** Alessandra Pinheiro de Goes Carneiro, SIAPE nº 3566602, Instituto de Cultura e Arte;
- **Suplente:** Tereza Carlas da Nóbrega Araújo Garcez, SIAPE nº 1955714, Instituto de Cultura e Arte;

### **II - Fiscal Técnico:**

- **Titular:** Rafael Queiroz Gurgel do Amaral, SIAPE nº 1999110, Instituto de Cultura e Arte;
- **Suplente:** Háquila Andréa M. da Silva Aguiar, SIAPE nº 2875956, Instituto de Cultura e Arte;

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 24/04/2018, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0142721** e o código CRC **A3377A48**.

**Referência:** Processo nº 23067.022123/2018-60

SEI nº 0142721